

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI № 19 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para os projetos aprovados no Edital de Repasse para Entidades Sociais sem Fins Lucrativos"

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba — SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 18 de Setembro de 2024 registrada sob numero 210;

CONSIDERANDO a Lei Féderal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

CONSIDERANDO o a realização das etapas do Edital de repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso para Entidades Sociais sem fins lucrativos.

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar o repasse para a Proponente: Vila Vicentina de Caraguatatuba CNPJ: 50.006.048/0001-85 com Endereço a Rua Santos Dumont nº 607, Centro, Caraguatatuba - SP. Para o Projeto: A implementação de novas tecnologias com vista a sustentabilidade. Que atende o Eixo: V do Edital. Com valor total: R\$ 97.676,36. (Noventa e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos.)

Art. 2 - Aprovar o repasse para Proponente: Vila Vicentina de Caraguatatuba CNPJ: 50.006.048/0001-85 com Endereço: Rua Santos Dumont nº 607, Centro, Caraguatatuba - SP. Para o Projeto: A implementação de novos equipamentos com vista ao bem estar dos idosos. Com valor total: R\$ 46.254,34. (Quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e quatro centavos.)

Art. 3 - Aprovar o repasse para o Proponente: Associação Lar São Francisco de Assis. CNPJ: 03.506.504/0001-76 com endereço a Rua Emilio Marcondes Ribas nº150,



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

Pereque Mirim, Caraguatatuba-SP. Para o Projeto: "Centro de Convivência Lar São Francisco". Com valor total: R\$ 100.000,00. (Cem mil reais.)

Art. 5- Deverão as Entidades contempladas citadas acima prestar contas da utilização do recurso no Maximo trinta dias da execução.

Art. 6 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de Setembro de 2024.

RENATA SHIRAISHI

Presidente do CMDDI